



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei provincial nº 2.407, de 05/11/1877 - Área 628,43 km<sup>2</sup> - Altitude 612 metros  
Rua Hilda Vargas Leitão, 141 - Alfa Sul - CEP 36900-000 - Telefone: (33) 3331-1740

## REQUERIMENTO Nº 19/2021

**João Gonçalves Linhares Júnior**, vereador com assento nesta Casa Legislativa, dentro do que prevê o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica Municipal, requer da Secretaria Municipal de Saúde a realização de um relatório, com posterior envio do mesmo à essa Casa Legislativa, de todos aqueles cidadãos que receberam a vacina contra o Coronavírus (CoronaVac, Oxford/AstraZeneca, entre outras variações da vacina que por ventura possam ter sido enviadas ao município), bem como daqueles servidores públicos que também foram vacinados, até o momento, apresentando as seguintes informações:

- quanto aos cidadãos: comprovação que os mesmos pertencem aos grupos prioritários, informando nome completo, endereço e documento de identificação;
- quanto aos servidores públicos: nome, endereço, documento de identificação e descrição da função pública que exerce;
- quanto as vacinas: informar o número de vacinas que foram enviadas ao município;

**Justificativa:** para saber se estão seguindo os critérios para vacinação e que fique transparente o trabalho da secretaria de saúde.

Manhuaçu (MG), 18 de Março de 2021.

  
Vereador Inspetor Juninho Linhares

Presidente da comissão de Segurança Pública

Câmara Municipal de Manhuaçu